



Corpo Nacional
de **Escutas**

De: Chefe Nacional Adjunto

Para: Agrupamentos, Juntas de Núcleo e Juntas Regionais

Assunto: Estado de Calamidade, a partir do dia 15/10/2020

Data: 15-10-2020

Circular: 06-CNA-2020

Caros Irmãos Escutas,

No seguimento da Resolução do Conselho de Ministros n.º 88-A/2020 em que decreta o estado de calamidade, em função do agravamento da pandemia que estamos a viver, vimos reforçar a necessidade do cumprimento das regras já definidas. A referida Resolução do Governo não altera a legislação já existente, no que à atividade do CNE diz respeito.

Compreendemos muito bem as inquietações e interrogações que este estado de calamidade pode suscitar nas famílias, nos Dirigentes e mesmo entre os nossos escuteiros.

As recomendações emanadas pelo CNE até ao momento sobre o Escutismo em tempo de covid no www.escutismoemcasa.pt, mantêm-se em vigor.

Reforçamos a extrema importância de garantir todas as regras já definidas, em particular:

- A reunião presencial deve circunscrever-se a pequenos grupos (Patrulha, etc.), mantendo sempre o distanciamento físico entre elementos;
- A primazia à realização de atividades ao ar livre em todos os momentos de atividade presencial;
- A escolha e preparação de espaços amplos, arejados e com condições de distanciamento físico;
- Cumprimento escrupuloso das regras de higiene e etiqueta respiratória;
- Uso de máscara em todos os momentos presenciais (ar livre ou espaços fechados);
- Planos de desconfinamento e contingência (estes últimos permanentemente atualizados, difundidos por todos e prontos a implementar, se necessário).
- **Ter o máximo de atenção às chegadas e saídas das dinâmicas dos agrupamentos de forma a não existirem ajuntamentos.**
- **Neste contexto as movimentações na via pública não devem ultrapassar as 5 pessoas.**

Corpo Nacional de Escutas
Rua D Luis I, nº34
1200-152 Lisboa
Portugal

Tel. +351 218 427 020
Fax: +351 218 427 039
geral@escutismo.pt
www.escutismo.pt



**Corpo Nacional
de Escutas**

Relembramos, uma vez mais, que nas atividades para grupos com maior dimensão do que o pequeno grupo (Patrulha, etc.) (exemplos: Conselhos de Agrupamento, reuniões de Direção, cerimoniais de Partidas, Promessas e Passagens de Secção), deverão ser usados espaços já devidamente regulamentados pelos delegados de saúde locais e/ou DGS (igrejas, auditórios, campos escutistas, etc.). Para outros espaços, terá de ser feito um pedido de autorização às autoridades locais de saúde para a realização dessa atividade.

Estamos a trabalhar junto da DGS para clarificar alguns pormenores, quando tivermos mais informações e documentos de apoio faremos Circular de imediato.

O CNE está em permanente alerta para qualquer alteração a estas regras que possa surgir, adaptando as orientações se necessário. É fundamental o cumprimento destas regras, bem como uma comunicação permanente com os pais e todos os intervenientes na vida dos Agrupamentos, de modo a transmitir a confiança que todos precisam para se continuar a viver o Escutismo nestes tempos de pandemia, em condições de segurança.

Qualquer dúvida ou contributo poderá ser enviado para o endereço de e-mail: desconfinamento@escutismo.pt

Canhota amiga,

O Chefe Nacional
Ivo Faria

O Chefe Nacional Adjunto
Paulo Pinto

O SN para o Ambiente e Sustentabilidade
José Rodrigues

Corpo Nacional de Escutas
Rua D Luis I, nº34
1200-152 Lisboa
Portugal

Tel. +351 218 427 020
Fax: +351 218 427 039
geral@escutismo.pt
www.escutismo.pt